

Sandra
Aqui

NIPC 600 013 758

Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405 • <http://www.ipb.pt>
Campus de Santa Apolónia • 5300-253 BRAGANÇA • Portugal

Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Bragança, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

Ata número dois

No dia vinte e três de maio de dois mil e dezanove, reuniu, pelas 14:00 horas no Edifício dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Bragança, o júri do concurso para recrutamento de um trabalhador na Categoria e Carreira de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, código BEP OE201905/0168.

Estiveram presentes os elementos do júri, Professor Doutor Luis Carlos Magalhães Pires, Diretor da EsACT-IPB, na qualidade de Presidente de Júri, Dr.ª Clarisse do Céu Pais, Técnica Superior na Biblioteca da ESA e Dr.ª Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha, Técnica Superior da Secção de Recursos Humanos, na qualidade de Vogais Efetivos.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Analisar as candidaturas recebidas;
2. Elaborar proposta de lista de ordenação final.

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos pelo Aviso de abertura, resultantes da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal o candidato que a seguir se enumera, por reunir os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

Marisa do Nascimento Cláudio Ferreira Borges

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

| | | | |
|--|----|----|----|
| Adília Leonor Marques Barbosa Valdemar | a) | - | - |
| Duarte Manuel Vital do Paço | a) | - | c) |
| Manfreda Manuela Felizardo Pereira | a) | - | - |
| Marisa Diegues | a) | b) | c) |
| Mónica Manuela Oliveira Martins | a) | - | - |
| Sílvia Cristina Martins Pires Tomeno | a) | - | - |
| Tânia da Conceição Pires Rodrigues | a) | - | - |

a) Motivo de exclusão: não reúne os requisitos legais, considerando que apenas se poderão candidatar ao presente concurso os trabalhadores cujo vínculo tenha sido previamente reconhecido nos termos da Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio e da Lei n.º 112/2018, de 29 de dezembro, e apenas ao concurso que for aberto para o posto de trabalho correspondente às

atividades que desempenhava. Como tal, não preenche os requisitos do ponto 10.1 do Aviso de abertura. -----

b) Motivo de exclusão: não apresentou os documentos de formalização de candidatura exigidos no ponto 11 do Aviso de abertura. -----

c) Motivo de exclusão: não detém as habilitações literárias exigidas no ponto 8 do Aviso de abertura. -----

Considerando que apenas foi admitida uma candidatura, o método a aplicar será a Avaliação Curricular, com uma valoração de 100%, tal como resulta do ponto 13 do Aviso de abertura respetivo e, mutatis mutandis, do artigo 10.º n.º 6 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. Nessa conformidade, procedeu-se à avaliação curricular da candidata admitida, de acordo com os critérios definidos na ata n.º 1: -----

Classificação obtida na Avaliação Curricular.

| Nome | HA | FP | EP |
|--|----|----|----|
| Marisa do Nascimento Cláudio Ferreira Borges | 18 | 20 | 16 |

HA= Habilitações Académicas -----

FP= Formação Profissional -----

EP= Experiência Profissional -----

Reunidas as condições para o efeito, o Júri procedeu à aferição da Classificação Final nos seguintes termos:

| Nome | CF |
|--|-------|
| Marisa do Nascimento Cláudio Ferreira Borges | 17,40 |

CF= Classificação Final -----

O júri deliberou notificar os candidatos por via de correio eletrónico com recibo de leitura, de acordo com o disposto no artigo 10.º n.º 8 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. -----

Nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o artigo 10.º n.º 7 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o júri deliberou conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem. Não sendo apresentadas pronúncias, a presente proposta de lista de ordenação considera-se definitiva. -----

Nada mais havendo a tratar, pelas 16:00 horas, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Presidente do Júri,

Mis Ah

O 1.º Vogal efetivo,

Charisse do Ceil Pais

O 2.º vogal efetivo,

Sandra Ceistina Fernandes Pires Cancelinha